



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388  
E-mail: [assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br](mailto:assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br) – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31  
ARAPOTI – PARANÁ

### DECRETO Nº 4198/2016

**Ementa:** Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo nº07/2015 nomeado pelo Decreto nº4098/2016, e dá outras providências.

O PREFEITO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR BRAZ RIZZI, no uso das atribuições legais e;

Considerando a Lei 411/1993, Artigo 143º, que admite uma prorrogação por igual prazo e;

Considerando a complexidade do caso a ser apurado pela Comissão e;

Considerando o Ofício sob nº 02/2016, exarado pela Presidente da Comissão, o qual solicitou a referida prorrogação de prazo.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo sob nº. 07/2015 nomeada pelo Decreto nº 4098/2016.

**Art. 2º** - Deve a Assessoria de Gabinete tomar as providências necessárias para a oficialização deste ato.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, em 21 de junho de 2016.*

  
**BRAZ RIZZI**  
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	<u>Bolha</u>
Oficial	<u>Silva</u>
Edição	<u>12/06</u>
Nº <u>1561</u>	Página <u>83</u>
Data	<u>22/06/2016</u>
Visto	

